



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité/BA

Em, 21 de março de 2023 ♦ Ano: XVI ♦ Edição Ordinária nº. 1.740 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ATA 20/03/2023.
- » INDICAÇÕES/2023.
- » PROJETOS DE RESOLUÇÃO N^{OS} 03 A 06/2023.
- » PRECEDENTE 23/2023 NÃO ACEITAR INDICAÇÃO OUTRO MUNICÍPIO.
- » QOE 01/2023 DESPACHO ANEXAÇÃO DE PROPOSIÇÕES.
- » RF PLO 04/2023 EXECUTIVO DOAÇÃO FUMAC.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CONCEIÇÃO DO COITE - BAHIA . PODER LEGISLATIVO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 6ª Ordinária de 2023 da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 20/03/2023 - 18:00 ; Encerramento: 20/03/2023 - 21:25

Lista de Presença na Sessão: Egberto Oliveira da Silva / PCdoB ; Nivaldilton Santana de Lima / REPUBLICANOS ; Elizane de Pinho Cana Brasil / DEM ; Ernandes Lopes da Silva / PSC ; Fagner Ramos Ferreira / PSD ; Gease Freitas Mascarenhas / PT ; Juçara Silveira Oliveira / PT ; Eriberto Antônio Almeida Filho / REPUBLICANOS ; Marli Simões dos Santos / PT ; Marcos Silva Santos / REPUBLICANOS ; José Jailmo Pereira Gomes / DEM ; Elaine Anunciação da Silva / PCdoB ; Raimundo Carneiro de Oliveira / PSD ; Renivaldo dos Santos Lima / PT

Expedientes: ATA DE SESSÃO para discussão e votação: Discussão e votação da 5ª ata ordinária de 13 de março de 2023. Aprovada por todos. **Avisos da Presidência:** Um minuto em silêncio em homenagem ao Ex-Vereador João Lopes Carneiro, conhecido como JUICA, que foi vereador por 04 (quatro) mandatos e faleceu na última sexta-feira dia 17. **Tribuna Livre:** Uso da palavra por: Sr. Antonio Abel de Araujo Pinto que fez uso da Tribuna. Também foi convidado o Sr. Rosivan Moreira de Carvalho, que se fez presente e usou a tribuna Convidada par a Tribuna a Sra. Ilda Antonia dos Santos que não se fez presente, sofrendo assim as sanções decorrentes da sua ausência e, ficando impossibilitada de fazer uso da tribuna por 60 (sessenta) dias úteis.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Resolução nº 3 de 2023, Concede Título de Cidadã Coiteense a Sra. Camila Silva Oliveira do Nascimento Autor: Nego Jai, Número de Protocolo: 118, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Resolução nº 4 de 2023,** Concede Título de Cidadã Coiteense a Srª Ludmila Andrade de Araújo. Autor: Nego Jai, Número de Protocolo: 120, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Resolução nº 5 de 2023,** Concede Título de Cidadã Coiteense a Sr Danilo de Andrade Ribeiro. Autor: Nego Jai, Número de Protocolo: 121, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Resolução nº 6 de 2023,** Concede Título de Cidadão Coiteense. Autor: Nego Jai, Número de Protocolo: 127, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Requerimento nº 16 de 2023,** Aprovação de MOÇÃO DE APLAUSO para a Cantora/ Musicista / Compositora/ Produtora / Empreendedora Coiteense Acsa Bruna S. Queiroz. Autor: Professora Elaine, Número de Protocolo: 87, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiram: Vereadora Professora Elaine, autora da matéria; Vereadora Marli de Bandiaçu; Vereadora Juçara de Mário; Vereador Dilton Santana; Vereadora Elizane de Almas. ; **6 - Requerimento nº 18 de 2023,** A Vereadora que subscreve, solicita dossiê individual de cada nome elencado na portaria conjunta nº 01 de 01 de março de 2023 dos precatórios da fundef. Autor: Professora Elaine, Número de Protocolo: 92, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 8, Abstenções: 0, Resultado: Rejeitado - Obs.: Discutiram: Vereadora Professora Elaine, autora da matéria; Vereador Betão, Vereador Ernandes de Tó; Vereador Rene do Sindicato; Vereador Gease Freitas; Vereador Marquinhos de Renato; Vereador Fagner de Salgadália; Vereador Lindo de Neuza. ; **7 - Requerimento nº 24 de 2023,** MOÇÃO DE PESAR - FREDERICO CARDOSO DA SILVA Autor: Fagner de Salgadália, Número de Protocolo: 112, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiram o autor da matéria, Vereador Fagner; Vereador Rene do Sindicato; Vereadora Juçara de Mário. ; **8 - Requerimento nº 25 de 2023,** MOÇÃO DE APLAUSO A SR. LÚCIA DE FÁTIMA LEITE DE SOUZA (LÚCIA DO SEBRAE) Autor: Fagner de Salgadália, Número de Protocolo: 113, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiu o Vereador Fagner de Salgadália, autor da matéria. ; **9 - Requerimento nº 27 de 2023,** Moção de Aplausos para a Faculdade da Região Sisaleira

Praça Theognes Antonio Calixto, 88 - Conceição do Coité BA Tel.: (75) 3262-1329 <http://conceicaodocoite.ba.leg.br> - E-mail: parlamentar@conceicaodocoite.ba.leg.br 21/03/2023



CONCEIÇÃO DO COITE - BAHIA . PODER LEGISLATIVO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

- FARESI Autor: Dilton Santana, Número de Protocolo: 117, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiu o autor da matéria, Vereador Dilton Santana. Também discutiu a Vereadora Professora Elaine; Vereador Fagner de Salgadália; Vereador Lindo de Neuza; Vereadora Elizane de Almas. ; **10 - Requerimento nº 28 de 2023**, Moção de Aplausos para Gideone Lopes Carneiro Autor: Betão Gordiano, Número de Protocolo: 119, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiu o autor, Vereador Betão. ; **11 - Requerimento nº 30 de 2023**, MOÇÃO DE APLAUSO para a Festa de Senhor do Bonfim 2023 do Distrito de Almas Autor: Elizane de Almas, Número de Protocolo: 129, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiu a autora da matéria, Vereadora Elizane de Almas. ; **12 - Requerimento nº 31 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de João Lopes Carneiro - Ex-Vereador Juica Autor: Nego Jai, Número de Protocolo: 131, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: O Presidente da Casa, Vereador Nego Jai, passou a coordenação dos trabalhos ao Vice Presidente, Vereador Lindo de Neuza, para discutir matéria de sua autoria. ; **13 - Indicação nº 5 de 2023**, Ao Prefeito Municipal a pavimentação da localidade de Tanque Novo na região do Distrito de Juazeirinho nesse Município . Autor: Lindo de Neuza, Número de Protocolo: 5, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiu o autor da matéria. Também fez uso da palavra o Vereador Marquinhos de Renato. ; **14 - Indicação nº 34 de 2023**, INDICA ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura o calçamento da Rua Maria Brasília dos Santos, Estrada da Pinda. Autor: Gease Freitas, Número de Protocolo: 49, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiu o autor da matéria. ; **15 - Indicação nº 37 de 2023**, Indica a limpeza, a construção de vestiários e sanitários no campo de futebol do bairro de Terra Nova, em Conceição do Coité. Autor: Professora Elaine, Número de Protocolo: 52, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiu a autora da matéria. ; **16 - Indicação nº 49 de 2023**, Indicação - Reforma da Quadra Poliesportiva do Povoado de Caruaru, neste Município. Autor: Marquinhos de Renato, Número de Protocolo: 83, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiu o autor da matéria. ; **17 - Indicação nº 50 de 2023**, INDICA a Ampliação do Cemitério do povoado de Almas, neste Município. Autor: Elizane de Almas, Número de Protocolo: 89, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiu a autora da matéria. ; **18 - Indicação nº 59 de 2023**, Indica ao Prefeito Municipal a criação do CONSEA Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Autor: Reni do Sindicato, Número de Protocolo: 101, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiu o autor da matéria. ; **19 - Indicação nº 64 de 2023**, INDICA a construção de uma quadra poliesportiva no povoado de Cantagalo. Autor: Dilton Santana, Número de Protocolo: 115, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutido pelo Autor e Marli de Bandiaçu. ; **20 - Indicação nº 66 de 2023**, INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA , a implantação de gramado convencional ou sintético no Estádio " Ferreira", no distrito de Salgadalia Autor: Fagner de Salgadália, Número de Protocolo: 125, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutida pelo Autor e por Rene do Sindicato. ; **21 - Indicação nº 67 de 2023**, Indicar reforma da praça do Maxixe Autor: Raimundo Carneiro, Número de Protocolo: 126, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutida pelo Autor e por Lindo de Neuza. ; **22 - Indicação nº 69 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal, a reforma e ampliação do açougue municipal, neste Município. Autor: Beto da Pinda, Número de Protocolo: 130, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutido pelo Autor. ; **23 - Indicação nº 70 de 2023**, Indica a pavimentação de ruas no Distrito de Bandiaçu. Autor: Marli de

Praça Theognes Antonio Calixto, 88 - Conceição do Coité BA Tel.: (75) 3262-1329 <http://conceicaodocoite.ba.leg.br> - E-mail: parlamentar@conceicaodocoite.ba.leg.br 21/03/2023



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA . PODER LEGISLATIVO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Bandiaçú, Número de Protocolo: 132, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutida pela Autora. Também discutiu o Vereador Marquinhos de Renato. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Egberto Oliveira da Silva / PCdoB ; Nivaldilton Santana de Lima / REPUBLICANOS ; Elizane de Pinho Cana Brasil / DEM ; Ernandes Lopes da Silva / PSC ; Fagner Ramos Ferreira / PSD ; Gease Freitas Mascarenhas / PT ; Juçara Silveira Oliveira / PT ; Eriberto Antônio Almeida Filho / REPUBLICANOS ; Marli Simões dos Santos / PT ; Marcos Silva Santos / REPUBLICANOS ; José Jailmo Pereira Gomes / DEM ; Elaine Anunciação da Silva / PCdoB ; Raimundo Carneiro de Oliveira / PSD ; Renivaldo dos Santos Lima / PT

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 4 de 2023, Autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de imóvel do patrimônio do Município de Conceição do Coité ao CDM/FUMAC - Conselho de Desenvolvimento Municipal. Autor: Poder Executivo, Número de Protocolo: 19, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Dando continuidade à discussão iniciada em sessão anterior, com a palavra o Vereador Fagner de Salgadália. Com a palavra o Vereador Marquinhos de Renato; Vereador Lindo de Neuza; Vereadora Elizane de Almas. Com a palavra o Líder do Governo. ;

Ocorrências da Sessão: Foram convidados para compor a Mesa: Sr. Rosivan Moreira de Carvalho e o Sr. Sinval Silva Souza. Uso da palavra pelas LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS: Pelo PSD, Vereador Fagner de Salgadália; Pelo PT, a Vereadora Marli de Bandiaçú; Pelo REPUBLICANOS, o Vereador Lindo de Neuza; Pelo União Brasil, Vereadora Elizane de Almas, que juntou seus tempos de Líder e Vereadora; Pelo PCdoB, fez uso da palavra a Vereadora Professora Elaine, que também juntou os tempos de Líder e Vereadora. Uso da palavra pelos VEREDORES INSCRITOS E SORTEADOS. Fizeram uso da palavra: Vereador Gease Freitas; Vereador Lindo de Neuza; Vereador Ernandes de Tó que, uniu os tempos.

Considerações Finais: Nada mais havendo a Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata foi digitada e publicada minuta no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada em sessão subsequente. Segue assinada pela Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Egberto Oliveira da
Silva / PCdoB

Nivaldilton Santana
de Lima /
REPUBLICANOS



CONCEIÇÃO DO COITE - BAHIA .
PODER LEGISLATIVO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Elizane de Pinho
Cana Brasil / DEM

Ernandes Lopes da
Silva / PSC

Fagner Ramos
Ferreira / PSD

Gease Freitas
Mascarenhas / PT

Juçara Silveira
Oliveira / PT

Eriberto Antônio
Almeida Filho /
REPUBLICANOS

Marli Simões dos
Santos / PT

Marcos Silva Santos
/ REPUBLICANOS

José Jailmo Pereira
Gomes / DEM

Elaine Anunciação da
Silva / PCdoB

Raimundo Carneiro
de Oliveira / PSD

Renivaldo dos Santos
Lima / PT

Praça Theognes Antonio Calixto, 88 - Conceição do Coité BA Tel.: (75) 3262-1329 <http://conceicaodocoite.ba.leg.br> - E-mail: parlamentar@conceicaodocoite.ba.leg.br 21/03/2023

Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia
VEREADOR LINDO DE NEUZA



INDICAÇÃO Nº 005/2023

INDICA: ao Prefeito Municipal a pavimentação da
localidade de Tanque Novo na região do Distrito de
Juazeirinho nesse Município .

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços
Públicos –Elemento de Despesas:1013-Pavimentação e drenagem de Ruas na Sede ,Distritos e Povoados

Considerando que devido às chuvas, a erosão e a areia dificultam a mobilidade dos moradores do
povoado.

Considerando: que além de melhorar a infraestrutura daquela localidade, por essas razões,
necessitam de uma atenção especial do Poder Público no tocante a sua conservação e trafegabilidade.

INDICA: ao Prefeito Municipal a pavimentação da localidade de Tanque Novo na
região do Distrito de Juazeirinho nesse Município .

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do Regimento Interno, que seja dado conhecimento desta
indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
Públicos.

APRESENTADO
20/03/2023

Sala das Sessões, Conceição do Coité, 04 de janeiro de 2023

Eriberto Antonio Almeida Filho – Lindo de Neuza
Partido Republicano

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
20/03/2023

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia

VEREADOR GEASE FREITAS

INDICAÇÃO Nº 34/2023

INDICA ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura a pavimentação da Rua Maria Brasília dos Santos, Estrada da Pinda.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária vigente através da Unidade Orçamentária nº 09.09, Dotação Orçamentária nº 15.451.020-1.013 que dispõem de recursos para a Pavimentação e Drenagem de Ruas na Sede, Distrito e Povoados.

Considerando que Administração Pública não pode sofrer descontinuidade nos serviços e obras;

Considerando que melhores infraestruturas permitem bem-estar e melhores qualidades de vida para os moradores.

INDICA ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infraestrutura a pavimentação da Rua Maria Brasília dos Santos, Estrada da Pinda, Conceição do Coité-Ba.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 15 de Fevereiro de 2023


GEASE FREITAS
PT


APRESENTADO
EM 20/03/2023


PODER LEGISLATIVO
APROVADO
20/03/2023

Poder Legislativo-Conceição do Coité-Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE



INDICAÇÃO Nº 37/2022

Indica limpeza, a construção de vestiários e sanitários no campo de futebol do bairro de Terra Nova, em Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2023, através da Unidade Orçamentária 27813.024.1.042 – **Construção, ampliação e reforma de quadras e espaços desportivos nº 1.042. – Secretaria Municipal de esportes, lazer e recreação;**

Considerando a necessidade da manutenção espaço em que beneficia vários times de futebol formados pelos moradores da localidade;

Considerando o fomento da prática esportiva;

Considerando o senso dos moradores em ter vestiários e sanitários ao redor do campo vez que participam dos jogos homens, mulheres, crianças, adolescentes e ficam a céu aberto sem o mínimo de dignidade;

Considerando a solicitação dos moradores e o seu bem-estar.

INDICA a limpeza, a construção de vestiários e sanitários no campo de futebol do bairro de Terra Nova, em Conceição do Coité.

Dê –reconhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de esportes e lazer, conforme art. 65, §4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, Conceição do Coité, 16 de Fevereiro de 2023

APRESENTADO
EM 20/03/2023


Professora Elaine-PCdoB

Vereadora

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
20/03/2023



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

INDICAÇÃO 49/2023

Indica ao Executivo Municipal a Reforma da
Quadra Poliesportiva, no Povoado de
Caruaru, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do
art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº
12368.006.1.038, Unidade Orçamentária 06.06, Unidade Executora: 06.06 - Secretaria
Municipal de Educação, Cultura Lazer e Recreação - Construção, Ampliação e Reforma de
Quadras Poliesportivas;

Considerando que uma quadra poliesportiva moderna serve de apoio
às aulas de educação física e atividades complementares, contribuindo para o bem-estar e a
qualidade de vida das pessoas;

Considerando que o Executivo deve fomentar práticas esportivas
neste Município

Considerando que é um anseio dos desportistas deste Povoado;

**INDICA ao Executivo Municipal a Reforma da Quadra
Poliesportiva, no Povoado de Caruaru, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito
Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Lazer e
Recreação, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 01 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS DA SILVA SANTOS
Data: 01/03/2023 12:10:52-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Marcos da Silva Santos
Marquinhos de Renato
Vereador**

APRESENTADO
EM 22/03/2023

PODER LEGISLATIVO
APPROVADO
22/03/2023

Praça Theógenes A. Calixto, 58 - Gravatá - Conceição do Coité - BA, CEP 48.730-000

1

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia
VEREADORA ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL



INDICAÇÃO Nº 50/2023

INDICA a Ampliação do Cemitério do povoado de Almas, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura - Elemento de Despesas: 15.452.0020.1078 -Ampliação de espaço sanitários;

Considerando que o espaço existente não comporta mais a demanda da localidade prescrita nesta

Considerando que a ampliação do cemitério casa de apoio servirá para algumas localidades vizinhas que não obtém deste espaço.

INDICA a Ampliação do Cemitério do Distrito de Almas, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 03 de Março de 2023

Elizane de Pinho Cana Brasil
União Brasi

APRESENTADO
EM 20.03.2023

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
20.03.2023



Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo
VEREADOR RENE DO SINDICATO

INDICAÇÃO Nº 59 /2023

**Indica ao Prefeito Municipal a criação do
CONSEA Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do Regimento Interno.

Considerando o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), órgão consultivo e de assessoramento da Presidência da República, quer estimular os municípios a criarem seus respectivos conselhos municipais neste segmento;

Considerando o direito à alimentação adequada é inerente a todas as pessoas - de ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais e que garanta uma vida digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva.

Considerando os Conselhos Municipais podem desempenhar o papel de atuar na formulação de propostas de segurança alimentar e nutricional para articular governo e sociedade;

Considerando o direito de se alimentar devidamente, respeitando as características culturais de cada região e sua particularidades no ato de se alimentar;

Considerando a mobilidade e acesso plano principalmente para os idosos e crianças que frequentam e acessam o local;

Considerando que esse é um compromisso assumido pelo Brasil por meio da assinatura de diversos tratados internacionais e consagrado no artigo 6º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010) e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei 11.346, de 15.09.2006);

INDICA ao Prefeito Municipal a criação do CONSEA Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 05 Março de 2023

Renivaldo dos Santos Lima
Vereador

APRESENTADO
EM 20/03/2023

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
20/03/2023

Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR DILTON SANTANA DE LIMA



INDICAÇÃO Nº 64 /2023

INDICA ao Prefeito Municipal a construção de uma quadra poliesportiva no povoado de Cantagalo, neste município de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 27813.024.1.042, Unidade Orçamentária 0614, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Construção e Ampliação de Quadras e Centros Poliesportivos;

Considerando que a citada construção irá favorecer ao povoado como um todo, já que possibilitará aos moradores e visitantes uma opção de lazer ao praticar jogos e diversas atividades;

Considerando que a prática do esporte trará benefícios físicos e mentais aos moradores daquela localidade.

INDICA ao Prefeito Municipal A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE CANTAGALO, neste município

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Sala das Sessão, Conceição do Coité 15 de março de 2023

Vereador Dilton Santana
Republicanos

APRESENTADO
EM 20/03/2023

PODER LEGISLATIVO
APPROVADO
20/03/2023

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia
VEREADOR FAGNER DE SALGADALIA



INDICAÇÃO Nº 66/2022

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO,
ATRAVÉS DA SUDESB -
SUPERINTENDÊNCIA DOS
DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA ,**
a implantação de gramado convencional ou
sintético no Estádio “ Ferreira”, no distrito de
Salgadália

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que a pratica de esporte é de extrema importância para a saúde física e mental das
pessoas;

Considerando que já existe uma praça esportiva no entorno do Estádio Antônio Ferreira, no
Distrito de Salgadália, com Ginásio de Esporte e Academia de Saúde;

Considerando que o Estádio Antônio Ferreira, o “Ferreirão”, já possui estrutura mínimo para
receber um gramado, visto que é totalmente murado e com arquibancada e vestiário;

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA
DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA,** a implantação de gramado convencional ou sintético
no Estadio “ Ferreira”, no distrito de Salgadalia;

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Governo do Estado da Bahia,
conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 21 de novembro de 2022

APRESENTADO
EM 20/03/2023

Fagner Ramos Ferreira
Vereador e Líder do PSD

PODER LEGISLATIVO
APPROVADO
20/03/2023



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR Raimundo Carneiro de Oliveira

INDICAÇÃO Nº 67/2023

Indica a reforma da Praça do povoado do Maxixe.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu regimento interno.

Considerando a existência de recursos na Lei Orçamentária de 2023, através da Unidade Orçamentária de numero 15451.020.2.073- Manutenção e Recuperação de Praças, Ruas, Parques e Jardins - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

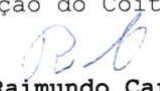
Considerando os benefícios que tal empreendimento trará para os moradores desta localidade no sentido de uma melhor organização visual;

Considerando que a comunidade necessita dispor de um local publico que lhe ofereça lazer e entretenimento;

INDICA ao Prefeito Municipal, e secretarias responsáveis a reforma da Praça do Maxixe.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e secretarias responsáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 15 de março de 2023.


Raimundo Carneiro de Oliveira
Vereador


APRESENTADO
EM 20/03/2023


PODER LEGISLATIVO
APPROVADO
20/03/2023



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA PODERLEGISLATIVO
Vereador **Beto Da Pinda**

Indicação Nº 69/2023

Indica ao Executivo Municipal, a reforma e ampliação do açougue municipal, neste Município.

A Camara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 1ª e 2ª do seu regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentaria nº 20608.019.2.025, Unidade Executora : 08.08 – Secretaria Municipal de Agricultura – Ampliação e Reforma de Açougue;

Considerando que a reforma e ampliação do açougue municipal, irá proporcionar comodidade, higiene e segurança tanto para quem ali trabalha como também para os munícipes que compram no açougue ;

Indica ao Executivo Municipal, a reforma e ampliação do açougue municipal, neste Município.

Dê-se conhecimento deste Indicação, quando aprovada, ao prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, e a Secretaria Municipal de Agricultura.

Sala das Sessões da Camara Municipal, Conceição do Coité/BA
20 de março de 2023

Beto da Pinda
BETO DA PINDA
VEREADOR

Beto
APRESENTADO
EM 20/03/2023

Beto
PODER LEGISLATIVO
APPROVADO
20/03/2023

Poder Legislativo-Conceição do Coité-Bahia
VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 70/2023

INDICAa pavimentação das ruas João Félix Simões, José Germano Simões, Josefa Cordeiro Mota, Dailda Trabuço da Silva, Paulo Nascimento da Silva, Maria Miquilina, João de Camilo e Teodoro Carneiro Motano Distrito de Bandiaçu.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerandoa existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2023, através da Unidade Orçamentária nº 15451.0.20.1013 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerandoque é de grande importância as obras de pavimentação, pois sana o problema com o acúmulo de lama e consequentemente buracos causando prejuízos para quem trafega pelas referidas ruas, bem como os moradores.

Considerandoque a pavimentação das referidas ruas irá trazer mais qualidade de vida aos moradores.

INDICA a pavimentação das ruas supracitas.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, Conceição do Coité, 20 de março de 2023

APRESENTADO

EM 20/03/2023

Marli Simões dos Santos

Vereadora do PT

PODER LEGISLATIVO

APROVADO

20/03/2023



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Concede Título de Cidadã Coiteense a
Sr^a Camila Silva Oliveira do
Nascimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sr^a Camila Silva Oliveira do Nascimento o
Título de Cidadã Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do
orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 16 de março de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Concede Título de Cidadã Coiteense a
Srª Ludmila Andrade de Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Srª Ludmila Andrade de Araújo o Título de
Cidadã Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do
orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 16 de março de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Concede Título de Cidadã Coiteense a
Sr Danilo de Andrade Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Danilo de Andrade Ribeiro o Título de
Cidadã Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do
orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 16 de março de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Concede Título de Cidadã Coiteense ao
Sr Macson Alberto dos Santos Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr Macson Alberto dos Santos Oliveira o
Título de Cidadã Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do
orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 20 de março de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

Precedente Regimental n. 23

De 04 de novembro de 2022.

Dispõe sobre aceitação de indicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Parágrafo único do Art. 4º; §§ 3º e 4º do Art. 123 e Art. 124, do Regimento Interno,

Considerando o Despacho Decisório Publicado relativo à Indicação n. 35/2023.

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Câmara não aceitará Proposta de Indicação que tenha como objeto ação governamental em território de outro Município.

Art. 2º Este Precedente Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 21 de março de 2023.

·
José Jailmo Pereira Gomes
Presidente da Câmara



Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

QOE Nº 001/2023 - Questão de Ordem Escrita

Interessado: **Lindo de Neuza**

Assunto: **Efeitos do Art. 66, 3º, VIII na Anexação do PLO 14/2023 ao 13/2023**

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

A Questão de Ordem Escrita n. 001/2023 foi inicialmente autuada como Requerimento n. 16/2023 e por despacho desta Presidência sua autuação foi corrigida no SAPL.

A QOE visa esclarecer os efeitos da Anexação do PLO n. 14 ao PLO n. 13, sob os seguintes questionamentos:

- Com a anexação dos PL's quem é o Autor da proposição?
- Havendo dispositivos semelhantes nos PL's, a quem compete unificar a redação?
- Após o Requerimento de Anexação ser aprovado pelo Plenário da Câmara, o PLO pode receber acordo de Líderes de Bancadas, sem parecer de Relator da Comissão de Justiça?
- O que acontece com o Projeto de Lei anexado? - Feita a anexação, o Autor do Projeto de Lei pode fazer a sua retirada?

É o Relatório.

Para fins deste Despacho:

- Anexada é a proposição que é juntada a outra;
- Anexadora é a proposição que recebe o conteúdo da proposição anexada;
- Anexação é a fusão da proposição anexada à proposição anexadora.



Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

Assim decido. Na ocorrência de anexação prevista no art. 66, §3º, VIII, do R.I.:

I – aplicam-se à proposição anexadora as normas regimentais vigentes relativas à autoria e retirada;

II – compete ao Relator da proposição anexadora obrigatoriamente apresentar Substitutivo, observados os princípios da legalidade, oportunidade e conveniência;

III – a proposição cujo conteúdo foi anexado a outra proposição terá seu processo legislativo concluso e arquivado;

IV – a deliberação plenária da proposição anexadora somente poderá ocorrer após a juntada do seu respectivo Substitutivo pelo Relator, independente do seu regime de tramitação.

Decorrido o prazo recursal, publique-se o respectivo Precedente Regimental.

Gabinete do Presidente,
Conceição do Coité, 21 de março de 2023.

JOSE JAILMO
PEREIRA
GOMES:2398835534
4

Assinado de forma digital
por JOSE JAILMO PEREIRA
GOMES:2398835534
Dados: 2023.03.21
12:01:44 -03'00'

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Comissão de Justiça

Redação Final
PROJETO DE LEI nº 04/2023

Autoriza o Poder Executivo a doação de imóvel do patrimônio do municipal ao Conselho Municipal do Fundo Municipal de Apoio as Comunidades - FUMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Conceição do Coité autorizado a doar ao Conselho Municipal do Fundo Municipal de Apoio as Comunidades - FUMAC, inscrito no CNPJ sob n. 02.655.602/0001-02, a título gratuito, área pertencente ao Município, com o encargo de nela implementar a nova sede da entidade.

Art. 2º A respectiva área pertencente ao município de Conceição do Coité, localiza-se na Rua Reginaldo Ferreira Duarte, Bairro Vila Tóide, nesta cidade, e possui Boletim de Cadastro Imobiliário nº 117685.

Art. 3º A área objeto da doação é totalizada em 920,75 m² (novecentos e vinte metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), apresentando as seguintes coordenadas geográficas:

N: 8720991,94 m e E: 469895,88 m, deste segue até o vértice V2, definido pelas coordenadas N: 8721002,99 m e E: 469917,18 m com azimute de 62°35'27" e distância de 24 m. Deste segue até o vértice V3, definido pelas coordenadas N: 8720970,25 m e E: 469934,51m com azimute de 152°6'34" e distância de 37,04 m. Deste segue até o vértice V4, definido pelas coordenadas N: 8720957,44 m e E:



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Comissão de Justiça

469954,25 m com azimute de 218°40'20" e distância de 16,41 m. Deste segue até o vértice V5, definido pelas coordenadas N: 8720955,72 m e E: 469921,99 m com azimute de 232°48'37" e distância de 2,84 m. Deste segue até o vértice V6, definido pelas coordenadas N: 8720968,13 m e E: 469910,27 m com azimute de 316°38'57" e distância de 17,07 m. Deste segue até o vértice V7, definido pelas coordenadas N: 8720971,84 m e E: 469907,69 m com azimute de 325°10'25" e distância de 4,51 m. Deste retorna ao vértice V1 com azimute de 329°33'20" e distância de 23,32 m.

Art. 4º O imóvel objeto da doação se destina a implantação da nova sede do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Apoio as Comunidades - FUMAC, se revertendo ao patrimônio do Município caso lhe seja dada destinação diversa.

Art. 5º A escritura pública de doação será outorgada a quem de direito e, obrigatoriamente, fixará prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da escritura, para início das obras de construção e 05 (cinco) anos, a partir da data da escritura, para a sua conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, com anuência do Município, com cláusula de reversão do imóvel e suas benfeitorias ao patrimônio municipal, caso essas condições não sejam cumpridas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 21 de março de 2023


Lindo de Neuza
Presidente
Comissão de Justiça

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.